

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1940/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, conforme esta indicação, a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de uma área de lazer na Rua Juruá, esquina com a Rua Barigui, no bairro Iguaçu. A área sugerida poderia incluir parquinho infantil, bancos e espaço de areia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação de um espaço de lazer que possibilite momentos de recreação e interação social para as crianças da região, proporcionando um ambiente seguro e adequado para brincadeiras ao ar livre. A instalação de um parquinho com bancos e espaço de areia atenderá à demanda da comunidade local, oferecendo um local apropriado para o lazer infantil e para o convívio familiar.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Maio de 2025.

Leandro Andrade Preto

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Imagem do local:



Imagem de referência para a criação do espaço:



国格列 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 09:52-03:00-03